



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 208/2011

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 011542011 – 01, de 15 de agosto de 2011.

ARBITRAR E CONCEDER diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de deslocamento para emissão e renovação de carteiras, entrega de extratos e cartilha e esclarecimentos de dúvidas a Legislação Previdenciária, nos distritos localizados na BR 364: Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza da Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 29/08 a 02/09/2011.

Servidor	Cad.	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Silvio Ney Leal Santos	41-8/2	Coordenador	3 2 ½	119,68 59,84	478,72
Antonio Edson Andrade	11-6/1	Oficial Previdenciário	3 2 ½	59,70 29,85	238,80
Lincon Furtado C. de Souza	960-1	Sec. Executivo	3 2 ½	59,70 29,85	238,80

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM